



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE BARRA LONGA-MG E VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA

Pelo presente instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE BARRA LONGA/MG**, com sede administrativa na Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.316.182/0001-70, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Fernando José Carneiro Magalhães, portador do CPF nº 525.679.316-00, e de outro lado **VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 22.598.920/0001-96 com sede administrativa na rua Leandro Martins costa, nº 89, subsolo, bairro limoeiro, Caratinga/MG, CEP: 35.300-107, em conformidade com o procedimento Licitatório nº 37/2022, modalidade Pregão nº 015/2022 regido pelo disposto no Artigo 24, Inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, RESOLVEM, assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 3701/2022, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas se considerando:

Que a prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, nos termos dos incisos II e V do § do art. 57 da Lei 8666;

Que a prorrogação se justifica considerando que a secretaria Municipal de Saúde necessita continuar o trabalho de informação e lançamento de dados das equipes de Saúde da família vimos a necessidade da prorrogação de mais doze meses do contrato.

**Resolveram alterar o presente Contrato:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



**CLAÚSULA 1ª** - Fica o Contrato celebrado entre as partes prorrogado até 19/04/2024, a partir de 19 de Abril de 2023.

**CLAÚSULA 2ª** - Todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no contrato e aditivos, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por acharem em perfeito acordo, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra longa, de de Abril de 2023.

---

**Elane da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

---

**VERSATEC TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA**

CNPJ nº22.598.920/0001-96

Rep. Legal: GLAUBER LUIZ DA SILVA COSTA

CPF nº 006.198.936-30

CONTRATADA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

CPF Nº

\_\_\_\_\_

CPF Nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

CNPJ 18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, nº 40, Centro, Barra Longa/MG, CEP 35.447-000

Tel.: (31)3877-5282 e-mail: licitacao@barralonga.mg.gov.br



## EXTRATO DE CONTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA.** Através da CPL, faz tornar público a prorrogação do contrato nº 3701/2021, nos termos do Art. 57, Inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Fica prorrogado o contrato supra mencionado até **19/04/2024**. Rômulo Bonnes Dantas de Almeida, Presidente da CPL. Barra Longa, 04 de ABRIL de 2023.